



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.132/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza suplementar recursos por Superávit.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3143 de 20 de agosto de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos por superávit financeiro, no valor de R\$ 470.346,00 (Quatrocentos e setenta mil, trezentos e quarenta e seis reais) a seguir discriminados:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

5 – Assistência ao Educando

12.361.0047.2017 – Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção - 70	68.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção - 830	59.000,00

12.365.0041.2027 – Alimentação dos Alunos da Educação infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 13951	16.715,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2130 – Combate ao Covid 19 - LC 173/2020		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 14044	8.174,00

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0035.2034 – Programa FNS - Farmácia Básica		
3.3.93.32.00	Material Para Distribuição Gratuita - 13989	40.512,00

10.301.0107.2022 – Programa FNS - Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 91	44.709,00

10.301.0107.2129 – Combate ao Covid 19		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 14050	35.248,00

10.302.0107.2039 – Assistência Médico Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 1499	31.791,00

10.304.0107.2037 – Programa FNS - Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 1162	20.776,00

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2023 – Programa FES - Incentivo Atenção Básica		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita - 13959	20.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.52.00	Material Para Distribuição Gratuita - 97	6.444,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 896	47.367,00

5 – Fundo de Assistência Social - Convênios

08.244.0030.2042 – Programas de Assistência Social Com Recursos FNAS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 477	17.745,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANS.

3 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.2031 – Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 1498	53.865,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo primeiro serão cobertos com recursos do superávit apurado no exercício anterior nos seguintes recursos:

RECURSO	VALOR
- 1001 – Transporte Escolar Federal	68.000,00
- 1003 – Merenda Escolar Federal	16.715,00
- 1028 – Programa Assistência Social – FNAS	17.745,00
- 1040 – Transporte Escolar Estadual	59.000,00
- 1047 – Contribuição Para Iluminação Pública	53.865,00
- 1090 – LC 173/2000 COVID	8.174,00
- 4050 – Farmácia Básica	26.444,00
- 4090 – Atenção Básica Est.	47.367,00
- 4500 – Atenção Básica Fed.	44.709,00
- 4501 – Média e Alta Complexidade	31.791,00
- 4502 – Vigilância em Saúde	20.776,00
- 4503 – Assistência Farmacêutica	40.512,00
- 4511 – Custeio – Outros Programas Financiados	35.248,00
TOTAL	470.346,00

Art. 3º Autoriza o Município suplementar recurso por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) a seguir discriminado:

10 – RPPS

1 – RPPS

09.272.0032.2036 – Manutenção do Fundo de Aposentadoria		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS – 1416	110.000,00

Art. 4º O crédito referido no artigo terceiro será coberto com a redução do seguinte recurso:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

1 – RPPS

09.272.0032.2036 – Manutenção do Fundo de Aposentadoria	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência do RPPS – 157
	110.000,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 20 de agosto de 2021.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 20/08/2021.

Talia M. V. Pedrosa
Talia Monique de Vargas Pedrosa
Advogada
OAB/RS 116.925

Este documento foi registrado em
20/08/2021
de 20 08 2021
JP